



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **Item 6.5** e **Anexo I** do Edital 001/2023 para preenchimento de vagas de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta o qual inclui-se os critérios e pontuação para análise curricular dos Técnicos em Enfermagem, bem como os links do Conteúdo Programático referente aos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, passando a ter a seguinte redação:

a) Item 6.5

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
TEMPO DE TRABALHO EFETIVO EM SAÚDE PÚBLICA/PRIVADA E/OU HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2,5 PONTOS POR ANO	25
CURSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER EXERCIDA.	2,5	25

b) Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**
<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l8080.htm>
- **Código de Ética da Enfermagem**
<https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>
- **Lei nº 7.498/86**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm
- **NR 32**
- **Nota Técnica COFEN/CTLN nº 03/17**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001/2023, ora retificado.

Quaraí/RS, 03 de janeiro de 2023.

Mayani S. Martins
Mayani Suertegaray Martins

Roberto Carlos Costa de Campos

Rosemeri Rodrigues Castro

Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo

Portaria 384/2022